



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – Mestrado/PPGSS**

### **EDITAL Nº 033/2021 - PPGSS**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL- Mestrado/PPGSS PARA O INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

a Resolução nº 243/2018 - CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

a Resolução nº 242/2018 - CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

e a Resolução nº 052/2020 – CEPE, de 20 de maio de 2020, que Regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação stricto e lato sensu da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo n'21/2020-GRE.

### **TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **17 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021**, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **alunos regulares** no mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, com área de concentração em Serviço Social, Política Social e Trabalho Profissional, com ingresso no ano letivo de 2022.
2. Os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS estão assim definidos:
  - Formar recursos humanos de alto nível, qualificados para a formação em ensino superior e para a pesquisa na área do Serviço Social e afins.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

- Produzir conhecimento científico sobre os processos sócio históricos, econômicos, políticos e culturais relacionados às demandas profissionais na região oeste e sudoeste do estado do Paraná.
  - Produzir conhecimento científico sobre as expressões da “questão social” relativas à zona transfronteiriça internacional, especificamente no espaço da tríplice fronteira (Brasil, Argentina e Paraguai).
  - Aprofundar e ampliar as reflexões teóricas sobre os fundamentos do Serviço Social em seus aspectos históricos e contemporâneos, favorecendo a apropriação analítica sobre o trabalho profissional.
  - Aprofundar e ampliar as reflexões teórico-metodológicas relacionadas às políticas sociais.
  - Fomentar a produção de conhecimento científico sobre as demandas concretas e respostas aos desafios presentes na intervenção profissional dos/as assistentes sociais e áreas afins.
3. Para a inscrição na seleção, a/o candidata/o, deve preencher o cadastro *on line*, disponível no endereço [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e anexar os seguintes documentos digitalizados devendo os mesmos estarem em PDF único:
- a) uma cópia dos documentos: Carteira de Identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se for o caso), Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - b) uma cópia da Folha de Identificação do Passaporte e do Visto de Permanência no país, quando estrangeiro;
  - c) uma cópia do diploma de Graduação (frente e verso), Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Declaração de provável formando.
4. Não haverá entrega física de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via e-mail para o endereço eletrônico do PPGSS, [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), devendo a/o candidata/o enviar os seguintes documentos digitalizados:
- a) Foto 3x4 recente;
  - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - c) Currículo preenchido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) – Currículo Lattes devidamente documentado. Os comprovantes das atividades desenvolvidas devem referir-se aos 5 (cinco) últimos anos. A pontuação tem como base os Itens de Avaliação do Currículo, que consta no **Anexo I**, do presente Edital;
  - d) Pré-Projeto de Pesquisa, na Linha de Pesquisa de seu interesse, conforme **Anexo II**, do presente Edital, na língua portuguesa;
  - e) Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, operação 006, conta corrente: 000696-0. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação.

5. Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de curso superior de duração plena. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano e ou semestre do Curso, a inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser a/o candidata/o uma/um provável formanda/o. Contudo, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
6. Serão aceitas inscrições de candidatas/os graduadas/os e/ou graduandas/os em curso de Serviço Social e áreas afins, reconhecidos pelo MEC.
7. A/O candidata/o estrangeira/o deve atender às exigências do MEC, cumprir os requisitos de seleção e documentação, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais e as normas legais em vigor para esses casos. Deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios fixados pelo Colegiado do Programa.
8. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para mestrado acadêmico no PPGSS. O processo de seleção e classificação é de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, por Linha de Pesquisa. Dentre as vagas oferecidas, duas ficam destinadas a candidatas/os estrangeiras/os, que caso não sejam preenchidas poderão ser destinadas as/aos demais classificadas/os.
9. As vagas oferecidas serão distribuídas – no que diz respeito às orientações e Linhas de Pesquisa – na forma especificada no **Anexo III** do presente edital. A alocação das orientações será aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS.
10. O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, é considerada a última inscrição, mediante a entrega da documentação exigida no Edital.
11. Após o encerramento das inscrições, o Programa procede à análise das mesmas e homologa aquelas que estiverem em conformidade com as normas do presente Edital, para participarem das etapas de seleção.
12. O PPGSS não se responsabiliza por erros na documentação enviada e não pode aceitar qualquer alteração na documentação, após a efetivação da inscrição. Da mesma forma, não se responsabiliza por inscrição não recebida, devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

13. A estrutura curricular, o prazo de integralização, as informações sobre o corpo docente, o regulamento e normas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado estão disponíveis na página da internet [www.unioeste.br/pos/servicosocial](http://www.unioeste.br/pos/servicosocial).

14. Linhas de Pesquisa do PPGSS:

#### **1. Fundamentos do Serviço Social e o trabalho profissional.**

EMENTA: Estudo e pesquisa sobre os fundamentos do Serviço Social em suas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. O trabalho profissional: ética, formação, elementos estruturantes, demandas sociais e respostas profissionais. A ontologia do ser social: a centralidade da categoria trabalho. A “questão social” e suas expressões. Desenvolvimento socio-histórico do Serviço Social no contexto da América Latina e Caribe com ênfase no Brasil e Paraná.

#### **2. Política Social – fundamentos, gestão e análise.**

EMENTA: Estudos e pesquisas sobre os fundamentos e os paradigmas de análise da política social e sua interface com os processos de construção da cidadania. Trajetórias da política social e o protagonismo dos sujeitos políticos. A historicidade dos direitos sociais na América Latina e Caribe, com ênfase no Brasil e Paraná. As concepções de gestão e a institucionalidade das políticas setoriais. Análise e avaliação das políticas sociais”.

15. O processo de avaliação é individualizado e constituído por duas etapas obrigatórias, sendo:

#### **Etapa I (Eliminatória):**

- a) **Análise do Pré - Projeto de Dissertação:** O pré-projeto de dissertação deverá versar sobre tema pertinente à Área de Concentração do Programa e estar vinculado ao tema de uma de suas Linhas de Pesquisa. O formato do pré-projeto de pesquisa para dissertação deverá seguir as instruções do Anexo II do presente Edital. A análise e avaliação do pré-projeto de pesquisa serão realizadas pela Comissão Examinadora de Seleção. Como critérios de avaliação na análise também serão consideradas a atualidade e originalidade do tema, abrangência, coerência e conteúdo, relevância social e acadêmica da proposta, consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado, capacidade da/o candidata/o de selecionar e delimitar tema/problema e desenvolver uma abordagem teórico-metodológica em consonância com a ética na pesquisa, viabilidade de orientação e execução do projeto, entre outros



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

aspectos pertinentes. Para a avaliação do pré-projeto de dissertação será atribuída a nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.

### **Etapa II (Eliminatória e classificatória):**

- a) Análise do Currículo:** A análise e avaliação do Currículo procederão em conformidade com a pontuação aprovada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo e constante no Anexo I do presente Edital. Somente serão pontuados os dados e as informações devidamente comprovados, estabelecendo-se a nota final através de média ponderada dos pontos dos candidatos participantes do processo. A apresentação do Currículo deve ser conforme constante na Plataforma Lattes devidamente documentado. A pontuação total do/a candidato/a é obtida na análise dos Itens de Avaliação do Currículo, do Anexo I, do presente Edital, valendo de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- b) Arguição/Entrevista:** As arguições serão realizadas pela Comissão de Seleção em sala remota de uso exclusivo para este fim, conforme Edital a ser publicado no site do Programa durante o processo de seleção, não sendo possível a participação de membros externos ao PPGSS, exceto a/o candidata/o. O *link* para acessar a sala remota para as arguições será comunicado aos candidatos via correio eletrônico. As arguições/entrevistas serão gravadas de forma a assegurar o registro do conteúdo, podendo ser examinado a posteriori pela banca. Será considerado desistente a/o candidata/o que não acessar a sala remota no horário e data previamente indicados para a Arguição/Entrevista, estando eliminada/o do processo de seleção. Será conferida a presença da/o candidata/o através do registro da arguição. A arguição constará de questionamentos sobre os interesses para a respectiva área de concentração e linha de pesquisa, disponibilidade de horários para frequentar as aulas e conclusão do mestrado no prazo previsto; dedicação aos estudos, atividades extraclasse, experiências e perspectivas profissionais/acadêmicas, esclarecimentos relativos à proposta e conteúdos do pré-projeto de dissertação e quanto ao possível atendimento dos requisitos para concessão de bolsas Demanda Social – CAPES, se implementadas. Serão consideradas também as razões que motivaram a candidatura; os esclarecimentos sobre o Curriculum, a capacidade para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico, podendo ser solicitados outros esclarecimentos. As arguições/entrevistas serão realizadas e avaliadas de forma remota pela Comissão de Seleção podendo haver a participação do corpo docente do Programa, em conformidade com as linhas de pesquisa. Para a análise da arguição será atribuída nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

- 16.** A Etapa I é eliminatória, sendo selecionada/o para a Etapa II a/o candidato que obtiver a nota mínima 70 (setenta) na Etapa I. A classificação final dos candidatos é definida mediante aplicação da média aritmética simples resultante das notas obtidas nas Etapas I e II, considerando aprovada/o a/o candidata/o com nota mínima 70 (setenta). Ambos os resultados serão divulgados em Edital específico publicados na página do Programa.
- a)** O resultado final da seleção apresenta a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os, segundo a ordem de classificação por maior pontuação, sendo divulgado mediante Edital. Tem direito à matrícula a/o candidata/o aprovada/o.
  - b)** Caso haja aprovação de candidatos classificados além do limite de vagas oferecidas, será constituída lista de suplência, divulgada seguindo os mesmos critérios da classificação. Os suplentes podem vir a ter direito à matrícula, mediante a desistência, em tempo, de classificados e publicação de novo edital de convocação.
  - c)** Em caso de empate para a classificação final, o desempate é definido de acordo com a seguinte ordem: 1) maior nota na análise do Currículo; 2) maior nota no Pré-Projeto de Dissertação, 3) maior nota na Arguição/Entrevista.
- 17.** A/O candidata/o portador de necessidade especial deve informar a Secretaria do Programa no ato da inscrição para que as devidas providências de acessibilidade sejam providenciadas.
- 18.** A inscrição da/o candidata/o no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não cabem recursos, por parte da/o candidata/o, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.
- 19.** Em todas as etapas a/o candidata/o deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgss/>) obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente Edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

### **20. Calendário do Processo Seletivo:**

Inscrição para o processo seletivo	17/09/2021 a 03/11/2021
Data limite para entrega da documentação	03/11/2021
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	09/11/2021
Etapa I - Análise do Pré - Projeto de Dissertação	10/11/2021 a 19/11/2021
Publicação do Edital com o Resultado da Etapa I e Lista dos candidatos para Etapa II	19/03/2021
Prazo para interposição de recurso da Etapa I	22 e 23/11/2021
Publicação do resultado de recursos	24/11/2021
Etapa II - Realização da Análise dos Currículos e Argüição/Entrevista	25/11 a 03/12/2021
Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção	10/12/2021
Matrícula dos candidatos aprovados	Data a ser publicada no Calendário Acadêmico 2022. Estará disponível no site do PPGSS assim que aprovado.

**21.** Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, ou pelo *site*: < [www.unioeste.br/pos/servicosocial](http://www.unioeste.br/pos/servicosocial) >, onde também serão disponibilizados os editais de resultados relativos ao processo de seleção.

**22.** A proficiência em língua estrangeira é realizada em conformidade com o Regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

**23.** A designação de orientadores ocorre posteriormente ao ingresso no curso, mediante aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, respeitando o número de vagas definidas no presente Edital e respectivas linhas de pesquisa.

**24.** Os casos omissos neste Edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

**25.** Composição da Comissão de Seleção para ingresso de alunos regulares no primeiro semestre de 2022:

- Membro (presidente) – Profa. Dra. Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva
- Membro – Profa. Dra. Marize Rauber Engelbrecht
- Membro – Profa. Dra. Diuslene Rodrigues da Silva
- Membro (suplente) – Profa. Dra. Esther Luíza de Souza Lemos

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Toledo (PR), 17 de setembro de 2021.

**ESTHER LUÍZA DE SOUZA LEMOS**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social-Mestrado – PPGSS  
Portaria nº 1300/2021 – GRE





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

**Anexo I - Edital Nº 033/2021 – PPGSS, de 17 de setembro de 2021.**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Nome d(a) Candidato(a)</b>				
	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Pontuação máxima p/ itens</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pontos obtidos</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>				
1.1 Doutorado (máximo 1)	5	5		
1.2 Mestrado (máximo 1)	4	4		
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 3)	1	3		
1.4 Graduação (máximo 2)	10	20		
1.5 Curso de Capacitação (0,5 ponto p/cada 60 horas) (máximo 4)	0,5	2		
1.6 Disciplina em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (máximo 2)	0,5	1		
<b>Sub total (até 35 pontos)</b>				<b>35</b>
<b>2. Atividade Profissional</b>				
<b>2.1 Não Docente</b>				
2.1.1 Participação em Conselhos (máximo 2)	1	2		
2.1.2 Coordenação de planos, programas, projetos, serviços e equipes (máximo 4)	0,5	2		
2.1.3 Atuação em planos, programas, projetos, serviços e equipes (máximo 4)	0,5	2		
2.1.4 Supervisão de Estágio (máximo 4)	0,5	2		
2.1.5 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos (máximo 4)	0,5	2		
2.1.6 Tempo de Atuação profissional (máximo 5)	1(por ano)	5		
<b>Sub total (até 15 pontos)</b>				<b>15</b>
<b>2.2 Docente (1 ponto por ano, quando for o caso)</b>				
2.2.1 Ensino na Graduação (máximo 5)	1	5		



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

2.2.2 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (máximo 2)	1	2		
2.2.3 Orientação concluída de aluno em TCC/Monografia, Supervisão de Estágio, Monitoria (máximo 4)	0,25	1		
2.2.4 Coordenação de Cursos de Graduação (máximo 2)	1	2		
2.2.5 Coordenação Estágio e TCC/Monografia (máximo 2)	0,25	0,5		
2.2.6 Coordenação Projetos de Ensino	0,25	0,25		
2.2.7 Coordenação Grupos de Estudo	0,25	0,25		
2.2.8 Participação em Bancas de avaliação de trabalho de conclusão de cursos (máximo 4)	0,25	1		
2.2.9 Bolsista/Voluntário de Monitoria como aluno	0,25	0,25		
2.2.10 Docência em Curso de Atualização ou capacitação (máximo 2)	0,25	0,5		
2.2.11 Oferta de Palestras/Oficinas/Minicursos	0,25	0,25		
2.2.12 Ensino médio e fundamental (máximo 4)	0,25	2		
<b>Sub total (até 15 pontos)</b>			<b>15</b>	
<b>3. Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção Científica (1 ponto por ano, quando for o caso; considerar maior pontuação para comunicação oral em relação aos painéis e trabalho completo e resumo)</b>				
3.1 Coordenação de Projeto de Pesquisa (máximo 2)	0,5	1		
3.2 Participação em Projeto de Pesquisa (máximo 2)	0,5	1		
3.3 Coordenação em Atividade de Extensão (máximo 2)	0,5	1		
3.4 Participação em Atividade de Extensão (máximo 2)	0,5	1		
3.5 Coordenação em Projetos de Ensino (máximo 2)	0,5	1		
3.6 Participação em Projetos de Ensino (máximo 2)	0,5	1		
3.7 Participação em Comissão Científica de Eventos (máximo 2)	0,5	1		

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

3.8 Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico (máximo 2)	0,5	1		
3.9 Bolsista/Voluntário de Iniciação Científica/Grupo PET (máximo 2)	0,5	1		
3.10 Membro de Grupo de Pesquisa (cadastrado no CNPq) (máximo 2)	0,5	1		
<b>3.10.1. Publicações de Artigos, Livros e Resumos</b>				
3.10.2 Artigo em Periódico (máximo 4)	1	4		
3.10.3 Artigo/Entrevista publicado em jornal/revista de informação (máximo 2)	0,25	0,5		
3.10.4 Capítulo de livro (máximo 2)	1,50	3		
3.10.5 Organização de livro (máximo 5)	0,50	2,5		
3.10.6 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Internacional e Nacional (máximo 4)	0,5	2		
3.10.7 Trabalhos completos publicados em Anais eventos Regional e Local (máximo 4)	0,25	1		
3.10.8 Resumo Anais Evento Internacional e Nacional (máximo 4)	0,25	1		
3.10.9 Resumo Anais Evento Regional e Local (máximo 2)	0,25	0,5		
<b>Sub total:</b>				<b>24,5</b>
<b>3.11 Participação em Eventos Técnico-Científicos</b>				
3.11.1 Internacional/Nacional (máximo 5)	0,5	2,5		
3.11.2 Regional/Local (máximo 4)	0,25	1		
<b>Sub total:</b>				<b>3,5</b>
<b>3.12 Comunicação de trabalho em Eventos Técnico-científicos</b>				
3.12.1 Internacional/Nacional (máximo 2)	0,5	1		
3.12.2 Regional/Local (máximo 4)	0,25	1		
<b>Sub total</b>				<b>2</b>
<b>Sub total do item 3 (até 30 pontos)</b>				<b>30</b>
<b>4. Outros Títulos e Atividades</b>				
4.1 Membro de entidades de organização de categorias profissionais (considerar abrangência)	1	2		



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

Nacional/Regional/Local) (máximo 2)				
4.2 Prêmio, Homenagem, Lâurea Científica (máximo 2)	1	2		
4.3 Apresentação do currículo	1	1		
<b>Sub total (até 5 pontos)</b>				<b>5</b>
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>				<b>100</b>



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

**ANEXO II - Edital Nº 033/2021 – PPGSS, de 17 de setembro de 2021.**

### **INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

A formatação do Pré-projeto de Pesquisa deve seguir às normas da ABNT; respeitando o limite mínimo de 10 e máximo de 15 páginas (incluindo Referências Bibliográficas e numeração nas páginas), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3, direita 2, superior 3 e inferior 2.

A apresentação do Pré-projeto de Pesquisa deverá observar a seguinte instrução para sua elaboração:

1. Título.
2. Identificação de autoria.
3. Indicação da Linha de Pesquisa em que o autor pretende desenvolver o Pré-projeto de Pesquisa.
4. Caracterização do problema: Descrever objetivamente o problema de pesquisa, sua relevância no contexto da Linha de Pesquisa escolhida e sua contribuição para o aprofundamento do conhecimento na área, situando-o no debate teórico-metodológico.
5. Fundamentação teórica: Expressar a realização de revisão bibliográfica, apropriação e domínio dos referenciais teóricos adotadas.
6. Objetivos (geral e específicos): Explicitar os objetivos da pesquisa.
7. Metodologia: Explicitar a perspectiva metodológica a ser utilizada e descrever sucintamente os procedimentos de pesquisa a serem adotados, estabelecendo relação com a ética na pesquisa e os objetivos anteriormente enunciados.
8. Cronograma: Planejar e distribuir as atividades previstas e a realização em dois anos.
9. Orçamento. Explicitar as fontes de recursos.
10. Referências: Explicitar as fontes bibliográficas adotadas para a formulação do projeto seguindo as normas da ABNT.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ: 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: 45-3379-7161 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO/PPGSS**

**Anexo III - Edital Nº 032/2022 – PPGSS, de 17 de setembro de 2021.**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS**

Linha de Pesquisa	Vagas
<b>Fundamentos do Serviço Social e o trabalho profissional</b>	07
<b>Política Social – fundamentos, gestão e análise</b>	08

A relação do corpo docente com respectivo acesso ao Currículo Lattes por linhas de pesquisa encontra-se na página do PPGSS disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgss/sobre/docentes/permanentes>